



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 163 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 17/2018.

Estabelece pontos facultativos nos Órgãos e Departamentos da Administração Pública do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados *Pontos Facultativos* nas Repartições e Departamentos da Administração Pública Municipal, em razão das festividades momescas, nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018, bem como dia 14 do mesmo mês e ano (quarta-feira de cinzas), ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º. O período vespertino do dia 14 de fevereiro será compensado/reposto ao longo do ano de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 16 de Fevereiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02(dois) ônibus de no mínimo 35 lugares, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2018, sendo que as despesas de combustíveis, motorista, 1 monitor em cada ônibus, manutenção e seguro dos veículos serão de responsabilidade da contratada, até o final do ano letivo de 2018

Com base nas informações constantes do **Processo nº 007/2018** referente à **Pregão Presencial nº 002/2018** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da seguintes empresa:

RENOVE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 23.764.130/0001-04

RUA DAS PAPOULAS, 1842 - CEP: 83709530 - BAIRRO: CAMPINA DA BARRA CIDADE/UF: Araucária/PR

ROGER NUNES FERREIRA

CPF: 079.039.719-64

Valor por Km rodado R\$ 4,85 Valor em média diário R\$ 848,75

Sendo 23 dias letivos mensal

Valor em média mensal R\$ 19.521,25 O total de quilometragem poderá diminuir ou aumentar durante a vigência do contrato, visto que pode ocorrer novas matrículas de alunos que venham residir nas regiões das rotas licitadas.

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 16 de fevereiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 163 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Férias do Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) – Naum Berg e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a pedido, a concessão das férias regulamentares de **20 (VINTE) dias**, com período de gozo e fruição, computados a partir de **19 de FEVEREIRO de 2018 a 10 de MARÇO de 2018**, ao servidor público efetivo **NAUM BERG**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** relativo ao período aquisitivo de **2016 a 2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 16 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)